

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CAMPUS DA UFC EM CRATEÚS

Ata da 44ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus da Universidade Federal do Ceará, em Crateús, realizada no dia 07 (sete) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), às 9h (nove horas), na Sala de Reuniões, sob a Presidência da Diretora do Campus, Professora Maria Elias Soares, contando com a presença dos Conselheiros: Lívio Antônio Melo Freire, Vice-Diretor e Coordenador de Programas Acadêmicos; Alan Michell Barros Alexandre, Coordenador do Curso de Engenharia Civil; Rennan Ferreira Dantas, Coordenador do Curso de Ciência da Computação; Janaina Lopes Leitinho, Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental; Sandro Vagner de Lima, Coordenador do Curso de Engenharia de Minas; Tiany Guedes Cota, Vice-Coordenadora do curso de Engenharia de Minas; Arnaldo Barreto Vila Nova, Coordenador do Curso de Sistemas da Informação, Francisco Anderson de Almada Gomes, representante do corpo docente e Carlos Henrique Mendes de Oliveira, suplente do representante dos discentes.

I – ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum, a Diretora do Campus declarou abertos os trabalhos e colocou a pauta em apreciação, indagando se algum conselheiro desejava pedir inclusão ou exclusão de pontos de pauta. A Diretora do Campus pediu a inclusão da matéria que trata da definição dos eventos do Campus para o Calendário Universitário. Posta em votação, a pauta foi aprovada por unanimidade.

II – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA. Como de praxe, a secretária procedeu à leitura da ata da 43ª Reunião Ordinária, realizada 16 de julho de 2019.

III - ORDEM DO DIA

PROC. S.Nº - APRECIAÇÃO DO MANUAL DE TCC DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO. O conselheiro Rennan Dantas apresentou o Manual de TCC do curso de Ciência da Computação informando que houve inclusões como a figura do Coorientador, onde auxiliará o discente no trabalho de conclusão de curso, e o documento de relatório de atividades. Após apreciação dos demais conselheiros, a matéria foi posta em votação e aprovada por PROC. S.N° - APRECIAÇÃO DO MANUAL DE ATIVIDADES unanimidade. COMPLEMENTARES DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO. O conselheiro Rennan Dantas apresentou o Manual de Atividades Complementares do curso de Ciência da Computação informando que devido à curricularização da extensão, as atividades relacionadas foram excluídas do Manual de Atividades Complementares, com o intuito de elaborar, posteriormente, o Manual de Atividades de Extensão, assim, foi subtraída a pontuação referente à extensão, passando a valer somente a pontuação da pesquisa e ensino. Em relação aos alunos que seguem o currículo de 2014.2 e tem a extensão como carga horária complementar, poderão, até no limite de 32h, aproveitar as horas de extensão como horas de atividades complementares. Foram feitas inserções no texto de tabelas resumos a fim de melhorar a visualização da pontuação.

4.6

R-J.21.

Apresentou, também, o documento no Anexo II, que consta as informações sobre as atividades a serem desempenhadas pelos discentes e a assinatura do servidor apoiador. Após apreciação dos demais conselheiros, a matéria foi posta em votação e aprovada por unanimidade, na condição de revisão da tabela de pontuação considerando o texto original. PROC. S.Nº - APRECIAÇÃO DO REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO. O conselheiro Rennan Dantas apresentou o Regulamento de Estágio Supervisionado do curso de Ciência da Computação informando que no Art. 11°, consta a possibilidade de, até o primeiro semestre de 2019, aproveitar o trabalho exercido anteriormente como estágio. A partir do segundo semestre de 2019, somente serão aceitos os trabalhos que forem exercidos no mesmo período da disciplina e o aluno terá que apresentar toda a documentação exigida para o cumprimento das horas obrigatórias de estágio, sendo aproveitadas 10h por semana. Posta em discussão e em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. PROC. S.Nº - APRECIAÇÃO DO REGULAMENTO DOS PROJETOS INTEGRADORES DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO. O conselheiro Rennan Dantas apresentou o Regulamento dos Projetos Integradores do Curso de Ciência da Computação comunicando que devido à curricularização da extensão, foi criado o projeto integrador como unidade curricular obrigatória onde os discentes desenvolverão apresentar projetos envolvendo no mínimo 2 (dois) componentes curriculares do período letivo cursado objetivando a integração dos conhecimentos. O projeto terá um plano de curso semestral da disciplina de projeto integrador que ficará sob responsabilidade do Colegiado do Curso. Apesar de o projeto ser um trabalho de equipe, o desempenho do discente será avaliado de forma independente e tendo nota individual. O conselheiro Lívio Melo esclareceu que o projeto integrador será um componente curricular com carga horária de extensão, sendo uma disciplina onde o discente deverá efetuar sua matrícula normalmente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Após apreciação dos demais conselheiros, a matéria foi posta em votação e aprovada por unanimidade. PROC. S.Nº - APRECIAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO. O conselheiro Rennan Dantas apresentou o Regimento Interno do NDE de Ciência da Computação cuja elaboração foi feita em consonância com a Resolução do CEPE nº 10, de 1 de novembro de 2012. Informou, também, que foi acrescentado o Art. 20º que trata das disposições gerais, onde esclarece que o NDE é um órgão consultivo e não possui caráter deliberativo e normativo em sua esfera de decisão. Após discurssão dos demais conselheiros, a matéria foi posta em votação e aprovada por unanimidade, PROC. 23067.047502/2019-43 - AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA, PELA FUNDAÇÃO ASTEF AO DOCENTE FRANCISCO ANDERSON DE ALMADA GOMES. O Conselheiro Lívio Melo apresentou o pedido de autorização de concessão de bolsa de pesquisa ao prof. Francisco Anderson de Almada, no valor de R\$ 2.500 00 (dois mil e quinhentos reais), referente ao projeto intitulado Sinesp Big Data de Inteligência Artificial para Segurança Pública, com vigência de 1 (um) ano passando a contar a partir de Agosto/2019, onde o docente atuará como bolsista pesquisador. O projeto tem como coordenador o prof. José Antonio Fernandes de Macedo do departamento de Computação de Fortaleza e propõe o desenvolvimento de plataforma Big Data para integrar e analisar um grande volume de dados provendo eficiência e dinamismo no sistema de segurança pública, Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. PROC. 23067.023633/2019-35 - FIXAÇÃO DE VAGAS DE AFASTAMENTO DOCENTES PARA 2020.1. O Conselheiro Lívio Melo

comunicou que serão disponibilizadas 2 (duas) vagas para afastamento total em 2020.1, em virtude da volta dos docentes Raimunda Moreira e Jorge Luis Santos no fim de 2019.2, já que estes foram autorizados por apenas 1 (um) de afastamento. As concessões respeitarão os critérios definidos na Resolução Nº 01, de 24 de novembro de 2015, do Campus da UFC em Crateús, aplicados aos pedidos de reserva a serem submetidos ao Conselho, no período de 08 de agosto a 09 de setembro do ano em curso. Posta em votação, a matéria foi aprovada unanimidade. PROC. 23067.043844/2019-94 - APRECIAÇÃO DO PARECER DE ESTÁGIO PROBATÓRIO PARCIAL DO DOCENTE KENNEDY DA SILVA RAMOS. A Diretora do Campus, Profa. Maria Elias Soares, leu o parecer da Comissão que avaliou o relatório do estágio probatório parcial do professor Kennedy Ramos informando que o docente cumpriu o interstício de 16 (dezesseis) meses, apresentou a documentação necessária para a avaliação parcial, obteve média 4,67 nas Avaliações de Desempenho Docente dos semestres considerados no interstício e pontuação de 1.150 pontos na tabela geral, estando, assim, apto para o exercício do cargo até o presente momento. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. PROC. RENOVAÇÃO DE - APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE 23067.0466333/2019-24 AFASTAMENTO PARCIAL DA SERVIDORA AMANDA MARIA PIRES DE BRITO. A Conselheira Aline Pinho apresentou a documentação exigida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas referente ao processo de afastamento parcial, para o semestre de 2019.2, da servidora Amanda Maria Pires de Brito. O período do afastamento cumprirá o interstício de 12/08/2019 a 17/12/2019 a fim de dar continuidade as atividades no Programa de Pós-Graduação em Geografia pela Universidade Federal do Piauí. De acordo com a Resolução nº 23/CEPE de 12/12/2016, a servidora deverá cumprir 50% da sua carga horária semanal no Campus. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. PROC. 23067.043545/2019-50 - APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE HORÁRIO ESPECIAL DA SERVIDORA RAYNARA CAVALCANTE SALDANHA. A Conselheira Aline Pinho apresentou a documentação exigida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas referente ao processo de horário especial da servidora Raynara Saldanha, mediante compensação de horário, nos termos do art. 98,§ 1º da Lei nº 8112/90 e da Resolução nº 21/2016/CEPE, para dar continuidade ao curso de graduação em Engenharia Civil, no Campus de Crateús. O período solicitado cumprirá o interstício de 05/08/2019 a 14/12/2019. O conselheiro Rennan Dantas sugeriu que nos próximos relatórios de atividades que deverão ser apresentados pela servidora constem as atividades desenvolvidas no último semestre cursado, tendo em vista que foi apresentado somente um resumo geral de todas as disciplinas cursadas até o presente momento. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. PROC. S.Nº -CALENDÁRIO **PARA** O **CAMPUS** DO **EVENTOS APRECIAÇÃO** DOS UNIVERSITÁRIO DE 2020. A Diretora do Campus informou que a Pró-Reitoria de Graduação está elaborando o Calendário Universitário do ano de 2020 e pediu para os fossem definidos os eventos que ocorrerão no Campus de Crateús onde serão submetidos à aprovação do CEPE. Após discussão, os conselheiros estabeleceram que os eventos da Semana do Meio Ambiente e Semana da Integração e Ambientação ocorrerão no primeiro semestre de 2020. Já os eventos Encontros Universitários, Encontro de Cultura, Esporte e Artes, Fórum de Inovação e Tecnologia (FIT), Feira das Profissões, Semana das Engenharias e Semana do Livro e da Biblioteca, ocorrerão no segundo semestre de 2020. As sugestões das datas serão enviadas, posteriormente, à Direção até o dia 09/08/2019. Devido à dificuldade de reposição de aula, o Conselheiro Lívio Melo solicitou que, ao definirem as datas, não sejam ultrapassados 5 (cinco) dias de aulas das mesmas disciplinas dentro de cada semestre. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

IV - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CAMPUS. A Conselheira Janaina sugeriu que fosse elaborado, no início de cada ano letivo, um planejamento junto às coordenações dos cursos referentes às aulas de campo e visitas técnicas que serão necessárias para os alunos tendo em vista que algumas disciplinas necessitam desta demanda já que o Campus não tem todos os laboratórios disponíveis para os discentes. Informou, também, que as aulas do curso de Engenharia Ambiental foram bastante afetadas devido à 8 (oito) visitas técnicas que ocorreram às sextas, onde a professora teve que repor as aulas aos sábados. Sugeriu, também, a elaboração de um plano de atividades descriminando quais as disciplinas e professores que necessitam de tais demandas, para ser apresentado ao Colegiado de cada curso, a fim de facilitar o planejamento das coordenações e dos demais professores. A profa. Tiany Guedes sugeriu que as coordenações façam reuniões com os docentes e planejem essas atividades de modo que sejam alternados os dias para que não afetem sempre as mesmas disciplinas no semestre. A conselheira Janaina Leitinho sugeriu a criação de um regimento para que sejam estipuladas regras quanto às solicitações de aulas de campo e visitas técnicas. O conselheiro Lívio Melo esclareceu que essas demandas devem constar nos planos das disciplinas que são aprovados pelos Colegiados e, por isso, não vê a necessidade de um regimento, cabe as coordenações cobrarem dos professores a previsão das aulas e visitas para o ano letivo. A Diretora do Campus informou que devido ao contingenciamento de gastos, a UFC cessou todos os pedidos de diárias e passagens, ajudas de custo advindas da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, inclusive pedidos de itens de registro de preço da própria Universidade e que está aguardando o comunicado oficial da Reitoria sobre o assunto. A Diretora agradeceu a participação de todos os servidores na Colação de Grau e inauguração dos Blocos Administrativo e Acadêmico, que ocorreram, respectivamente, nos dias 25 de julho e 06 de agosto, do presente ano.

V – ENCERRAMENTO DA SESSÃO. Nada mais havendo a tratar, a diretora deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Marcella Bezerra Franco, Secretária Administrativa, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Diretora e demais Conselheiros.

1. Maria Elias Soares
2. Lívio Antonio Melo Freire Lairo Quitouro Illela Fen
3. Alan Michell Barros Alexandre She li All R- Alexandre
4. Rennan Ferreira Dantas Rennan Ferreira Llamas
5. Sandro Vagner de Lima Sonnal Vagner de Sonna
6. Tiany Guedes Cota Trany Guedes Lite
7. Janaína Lopes Leitinho ganaina bogus, butinhi
8. Francisco Anderson de Almada Gomes Gennie lule de Une
9. Janaína Lopes Leitinho
10. Aline Pinho Menezes Murafullelleurs
11. Carlos Henrique Mendes de Óliveira